DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	18/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
CODIGO	ID 4790	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N.º 65.175/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2024
ABERTURA	25/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	20 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO IV + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO ATÉ AS 18H DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À CONVOCAÇÃO
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			6.14.	AMOSTRAS	PODERÁ			
2.6.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.3.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
2.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
2.2.	CIM	X			4.1.5.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			4.1.5.	CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO				
2.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 11.1.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
3.2. 2022/2023	BALANÇO	X			TR 11.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
3.3.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 11.1.	NOME COMERCIAL, CITAR SE FOR GÉNERICO	PROPOSTA			
3.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1.6.	CATÁLOGOS	VENCEDOR	X		
4.1.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
4.1.2.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 21	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
4.1.2.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.093.753,60	X			
4.1.2.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.4.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
3.3.2.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
4.1.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
4.1.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
4.1.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.5. / 7.6.	TERMO DECLARATÓRIO	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
6.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU/CRC-ES/COPARC				3.3.1.1.	ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBI	ANEXO VI	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

3.7.3. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o PREÇO DO GRUPO/LOTE/ITEM, expresso em Real (R$) com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, exceto para medicamento/material gráficos e combustível]. 4.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência. 4.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. 5.8. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir, ou solicitar ao agente de contratação a exclusão seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições definidas neste Edital e seus Anexos. 6.10. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

3.9. No caso da licitante figurar como arrematante de dois lotes/itens simultaneamente de mesmo objeto, sendo um exclusivo e outro não exclusivo para ME-EPP, o valor a ser considerado para contratação será o menor valor ofertado para o item. 4.1. O arrematante deverá apresentar proposta escrita, redigida em idioma nacional, impressa em papel timbrado da licitante por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada a última folha e rubricada as demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado. 5.22.4. O pregoeiro convocará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no Anexo IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação. 6.7. A exigência dos documentos habilitatórios somente será feita em relação ao licitante arrematante.6.7.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

3.7.2. Será desclassificada a proposta que, após a sessão de disputa, possuir valor unitário superior aos estabelecido com máximos no ANEXO II deste Edital; 4.1.1. O proponente deverá utilizar as informações constantes do modelo de proposta apresentado como Anexo II a este Edital, sob pena de desclassificação. 6.9. Será desclassificada a proposta que: a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no Anexo II deste Edital, mesmo após a negociação.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

1.4. Para os itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Tel.(27) 3149-7316 / E-mail: julia.caetano@vilavelha.es.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____